



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5560 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 3908/2024-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 628/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALBANY SALUSTINO FERNANDES DUTRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.674, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3907/2024-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 628/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA GORETTI PEREIRA ALVES, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3906/2024-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 629/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, cujos nomes, cargos e simbologia constam na relação abaixo, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.678, de 27 de dezembro de 2018,

Denominação de Cargo	Simb	Nome
Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	DD	DANIEL MEDEIROS PORPINO DIAS
Gerente do Museu de Cultura Popular Djalma Maranhão	CS	CLAYTON DA SILVA MEDEIROS ARAÚJO
Chefe da Unidade Setorial de Informática	CS	MAX FLÁVIO OLIVEIRA DE ARAÚJO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3905/2024-A.P., 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 629/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os titulares dos cargos comissionados da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, cujos nomes constam na relação abaixo.

Denominação do Cargo	Simb.	Nome do Ocupante
Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural	DD	MARCIA ROSSANA DE OLIVEIRA
Gerente do Museu de Cultura Popular Djalma Maranhão	CS	DANIEL MEDEIROS PORPINO DIAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3904/2024-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº 1207/2024-SMG/SMG, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação de GABRIEL VITOR DE MEDEIROS SILVA, para o cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Informática, símbolo CS, da Fundação Cultural da Capitania das Artes - FUNCARTE, contida na portaria nº. 3527/2024-A.P., de 11 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3903/2024-A.P., DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 627/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULA ANDRESSA ALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Geoinformação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3902/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 627/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar DALTON DE CARVALHO PEREIRA FILHO, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Geoinformação, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3901/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 626/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LANDIA DUARTE DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.341, de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3900/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 626/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ARACELLY SUERY DE SOUSA OLIVEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3897/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241515724, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0823077-68.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora EMMILAYNE KELLY GALVAO DA SILVA, matrícula nº. 73.393-9, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3896/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20211046383, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº 0869312-93.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora RHAMAIA FERREIRA CAMARA DO NASCIMENTO, matrícula nº. 73.054-9, Enfermeira, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3895/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20240432195, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0863492-93.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora SORAYA RAISA EMANOELA DOS SANTOS, matrícula nº. 73.403-7, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3893/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241521929, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820995-98.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS, matrícula nº. 32.143-5, Técnico em Enfermagem, Classe 2, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3892/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Processo nº. SEMAD-20241515406, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda

Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0865488-63.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora CLENILDA DA COSTA PIMENTEL PEREIRA, matrícula nº. 09.116-2, Auxiliar de Enfermagem, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3891/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241515333, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828381-48.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
TIAGO ROBERTO SILVA	72.657-7	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3889/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241515260, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0908370-74.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LENIRA CARLOS GURGEL	31.024-7	N2 - F	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3887/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241519126, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848868-73.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
CLEIDEJANE TELES XAVIER LOPES DA SILVA	72.076-4	I - A	III - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3886/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241513934, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0806872-61.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MARIA IVONETE DA SILVA	14.402-9	I - B	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3885/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SMS-20230297499, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0867127-82.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANIÉRICA SILVA DE OLIVEIRA	72.667-3	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3884/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241514086, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0813453-63.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCINALVA DE SOUZA	48.293-5	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3883/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar n.º 120/2010, alterada pela LC n.º 143/2014, Processo n.º SEMAD-20241518898, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0897182-84.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, ao servidor JOSUE CAMILO GUEDES, matrícula n.º 72.731-4, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3882/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMSUR-20240595230, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0852424-49.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOÃO VICENTE DE ARAÚJO NETO	61.061-5	B-III	B-IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3881/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005, e Processo n.º SEMAD-20241515449, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0839033-27.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Gratificação por Título, fixada em 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, ao servidor JANIERI LUIZ DA SILVA, matrícula n.º 69.431-2, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3880/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241515287, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0800287-90.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei n.º 4.108/1992, e da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
THAYANA JESSYCA LOPES DE SOUZA	72.078-8	I-A	II-A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 3894/2024-A.P., DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo n.º SEMAD-20241521260, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0806188-73.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
RAILZA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA	34.455-9	I - B	II - D
ROCKFELLER DE SOUSA SILVA	34.987-9	I - B	II - D
ROSEMARY CARDOSO DE LIMA	72.572-6	I - A	II - A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 6573/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício n.º SEMURB-20241389028, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora MARIA HELENA BEZERRA CORTEZ DE FREITAS, matrícula n.º 73.167-9, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria n.º 6378/2024-GS/SEMAD, de 02 de outubro de 2024, publicada no dia 08 de outubro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 6571/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240518081, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora CACILDA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.676-6, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º e 2º quinquênios (2000/2005 a 2005/2010), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6569/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20240891505, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor FRANCISCO CAVALCANTE LIMA, matrícula nº. 43.936-3, Professor, N1-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2017/2024), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6562/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMIDH-20241479019, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIZABETE FELIX BEZERRA, matrícula nº. 73.354-9, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, referente ao exercício 2023/2024, no período de 14/10/2024 a 12/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 5277/2024-GS/SEMAD, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEGEPE-20240635797, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora LUANA THAYSE TAVARES DE LIRA GOMES, matrícula nº. 73.335-0, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Projetos Especiais Mobilidade Urbana V, símbolo CS, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, referente ao exercício 2023/2024, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 01 de novembro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 6566/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20240644400, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93,

da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ FELIPE SOUSA TAVARES EMÍDIO, matrícula nº. 72.102-6, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6564/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231360050, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LADIARA URBANO DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº. 31.251-7, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6559/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230845690, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.188-1, Professora, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (1999/2004 a 2004/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6551/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, Processo SEMAD-20241505273, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0869350-08.2024.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora ALINE CRISTINA ANDRADE DO NASCIMENTO, matrícula nº. 63.040-3, Educadora Infantil, B-IV, da Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6553/2024-GS/SEMAD, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. SEHARPE-20241225530, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 07/10/2024 a 16/10/2024, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA CLARA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 73.332-4, Secretária Adjunta de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes, símbolo DGA, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, referente ao exercício 2023/2024, concedida através da Portaria nº. 6219/2024-GS/SEMAD, de 25 de setembro de 2024, publicada no dia 26 de setembro de 2024 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 5168/2024-GS, de 08.08.2024

PORTARIA Nº. 6560/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no SEMDES-20241305061,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido, licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 116, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), concedida ao servidor LUIZ ARTHUR SANTOS PAIVA CAMPOS, matrícula nº. 46.841-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, concedida através da Portaria nº 4663/2024-GS/SEMAD, de 19 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6559/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20230845690,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº. 13.188-1, Professora, N2-N, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (1999/2004 a 2004/2009), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6568/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. STTU-20240819073,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DANIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 60.072-5, Fiscal de Transporte Coletivo, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de mobilidade Urbana - STTU, referente ao 1º decênio (2009/2019), pelo período de 06 (seis) meses, sendo os 03(três) primeiros meses a partir de 16.12.2024 a 15.03.2025, devendo ser retirado indenização de transporte, adicional extraordinário, GEE, adicional de risco de vida, adicional noturno e adicional de condutor de viatura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6566/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SME-20240644400,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor LUIZ FELIPE SOUSA TAVARES EMÍDIO, matrícula nº. 72.102-6, Professor, N2-D, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2015/2022), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6564/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231360050,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora LADIARA URBANO DE OLIVEIRA VIDAL, matrícula nº. 31.251-7, Professora, N2-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2009/2014), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 6561/2024-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, processo nº. SME-20220703523,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora GIZELLE TORRES DA SILVA, matrícula nº. 16.696-1, Professor, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 3º quinquênio (2014/2019), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 – SEMAD

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: SME-20240216573

CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, inscrita no CNPJ nº 08.241.747/0004-96.

CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração, diagramação, impressão, logística, bem como todo e qualquer ato pertinente à organização e aplicação das provas para realização de Concurso Público (710 cargos de provimento efetivo de professor da rede municipal de ensino), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários para o provimento de cargos efetivos, observando-se os padrões mínimos de qualidade exigíveis.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da publicação do extrato do Diário Oficial do Município – DOM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE: 04.122.162.1.171 – Realização de Concursos Públicos

ELEMENTO: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB-ELEMENTO: 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 15000000

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

ASSINATURAS

Pelo Contratante: Aldo Fernandes de Sousa Neto – Secretário Municipal de Administração

Pela Contratada: José Daniel Diniz Melo – Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Natal (RN), 17 de outubro de 2024

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 20240613548 – SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 90.021/2024 – SEMAD

CÓDIGO UASG: 925162

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Higiene e Limpeza.

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMN, responsável pelo pregão em epígrafe, torna público que o certame acima identificado, que estava com data de abertura marcada para o dia 29/OUTUBRO/2024, às 10h00min, teve a data de abertura adiada para o dia 04/OUTUBRO/2024, às 10h00min (horário de Brasília), por motivo de correção no envio do Edital em sua integralidade para o sistema COMPRASNET. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semad@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

Natal/RN, 17 de Outubro de 2024.

Genilson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 140/2024, em 17 de outubro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20240309180	JOSE DE SANTANA CARVALHO	73.516-7	300/2024
SEMAD-20240309300	JOSE JURAMIR DO NASCIMENTO	73.516-5	301/2024
SEMAD-20230827579	ERIC ALVES PEIXOTO	72.923-1	302/2024

Natal, 17 de outubro de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 139/2024, em 17 de outubro de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pelo Secretário da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR o processo da servidora abaixo mencionada:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20210265743	RAISSA DE MEDEIROS ALVES	73.114-2	315/2024

Natal, 17 de outubro de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 157/2024-GS/SME, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ADRIANO JERÔNIMO LIMA DA SILVA MORAIS Matrícula nº 73.522-9, para atuar como Gestor do Contrato nº 068/2024 e designar a servidora ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA Matrícula nº 47.584-0, para substituí-lo legalmente em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME 20240686847, referente à contratação de empresa especializada para Aquisição de Eletrodoméstico, especificamente balança digital.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos a partir de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

*Republicada por incorreção.

*PORTARIA Nº 158/2024-GS/SME, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DÉBORA LARISSA DE OLIVEIRA TRINIDADE SILVA, matrícula nº 73465-7, para atuar como Gestora do Contrato nº 028/2021, referente à Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da SME, Prefeitura Municipal do Natal, por intermédio da Secretária Municipal de Administração, e o servidor JOSÉ HUMBERTO PAIVA LUCENA, matrícula nº 73.565-1, para substituí-la legalmente em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação.

*Republicada por incorreção.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2024

PROCESSO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO Nº 20240686847 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME

CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CPNJ: 46.686.119/0001-60.

ENDEREÇO: Avenida Jorge Mellem Rezek, nº3411, bairro Parque Nacional, Aracatuba/SP, CEP: 16.075-300.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Aquisição de material permanente, especificamente eletrodomésticos Balança Digital, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e o cronograma previsto para o ano de 2024.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será até dia 31 de dezembro de 2024, contados da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE: 1-132; 1-131;

FONTE DO RECURSO: 15000000

SUB-FONTE: 1001

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.

Natal, 17 de outubro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

MARCOS RIBEIRO – Pela Contratada

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20230585540 SME/PMN

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SME-CNPJ: 08.241.747/0005-77

PELA CONTRATADA: TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA CPNJ: 00.604.122/0001-97.

Endereço: Av. Jacarandá nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069.

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por

cento) do Contrato nº 028/2021, cujo valor total da corresponde a R\$ 132.148,80 (Cento e trinta e dois mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Natal, 17 de outubro de 2024.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pelo Contratante

FERNANDO TANNUS NARDUCHI – Pela Contratada

*Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2024- SME/PMN

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20241225050

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: M C DA SILVA (PRIME CARNES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA) - CNPJ 29.541.660/0001-61.

ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de expansão Urbana Sul, Lote Parque São João, Macaíba/RN.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender às necessidades das Unidades de Ensino sem Unidade Executora ligadas à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VALOR: R\$ 76.970,00 (setenta e seis mil, novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 2152;2049; Fonte de recurso: 15000000/15520000; Elemento de Despesa: 33.90.30;

VIGÊNCIA: 17 de outubro a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – CONTRATANTE

MAGNO CÉSAR DA SILVA – CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 133/2024-GS/SMS DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROOSEVELT DE MEDEIROS GUERRA, Matrícula: 12.002-2, para ser Gestor que irá acompanhar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133/21.

ESTABELECIMENTO	NÚMERO DO CONTRATO
SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	012/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de assinatura dos Contratos.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde

ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/23, DA PRONTO-RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAIIS LTDA., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA OS USUÁRIOS DO SUS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem, como objeto, a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO PAGAMENTO, bem como, alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA, do instrumento contratual original nº 013/23, que passarão a ter a redação abaixo:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO PAGAMENTO”

“O CONTRATANTE repassará, ao CONTRATADO, o valor de R\$ 23.135,97 (vinte e três mil cento e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos) valor, este, já repassado ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, referente aos meses de julho a setembro/24 e, mensalmente, o valor de R\$ 7.711,99 (sete mil setecentos e onze reais e noventa e nove centavos), com recursos do SUS, Fonte 160500000, de acordo com os valores repassados pelo Ministério da Saúde, até o término da vigência da Emenda 127 e, ainda, com as demais legislações vigentes que tratam do repasse do piso da Enfermagem.

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA”

O presente Termo de Apostilamento terá vigência a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de julho de 2024, podendo ser prorrogado, até quando o Governo Federal, através do Ministério da Saúde, decidir manter os mencionados repasses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, desde que não contrariem o presente instrumento nem a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA:

Assina o presente instrumento, a CONTRATANTE, em 02 (duas) via de igual teor, caracterizando o ciente da ratificação.

Natal, 17 de outubro de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 2.030/2024, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso VIII, no mesmo diploma legal.

PROCESSO: SMS 20241164832

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Nazaré, localizada à Rua Rubens Mariz, nº 447, N. Sra. De

Nazaré, Natal/RN, CEP.: 59.062-180.

CREDORES:

PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA -CNPJ nº 41.447.198/0001-33

Endereço: Rua Ponte Alta, 2905 - Potengi, Natal/RN

Valor Total: R\$ 91.586,88 (Noventa e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Atividade: 10.301.146.2-316

Fonte: 15000000

Elemento de Despesa: 44.90.39-Sub-elemento: 14

Reconhecimento: Águida Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.

Ratificação: Chilon Batista de Araújo Neto - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula nº 73.107-0

Natal, 17 de outubro de 2024

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20241504366

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor:

MFMB ELETROCEL GRUPOS GERADORES LTDA;CNPJ: Nº 08.519.304/0001-71;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 5.833,30 (Cinco mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos) referente ao processo indenizatório da competência de março de 2024.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; Elemento: 3.33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor R\$ 5.833,30

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968.

Natal, 16 de outubro de 2024.

Chilon Batista de Araújo Neto-Secretário Municipal de Saúde - SMS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 113/2024

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 113/2024 - Processo nº SMS-20241011173- OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Castração em Cães e Gatos no Município de Natal/RN. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 - 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN - CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta-feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail:

smscompras.pm@gmail.com e do telefone: (84)3232-8497/3232-8563. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS-Natal

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior

Procurador: Humberto Antônio B. Lima

Secretária: Clarice Dantas Revoredo

EDITAL nº 109/2024 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 24 de Outubro de 2024, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

PAUTA DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2024:

Processo nº: 20241174838 – RCL/ISS autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: AMANDA SILVA DE CARLI - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240346043 – RCL/ISS autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: MIZAE AUGUSTO DIOGENES BESSA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Marçílio Mesquita de Góes;

Processo nº: 20240470828 – RCL/Taxa de Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: FERNANDO ANTONIO DA NOBREGA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza;

Processo nº: 20241259914 - RCL/ISS autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: LARA VALESKA DE MEDEIROS ROCHA ZOLA BAHIA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20241311029 - RCL/ISS autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: BARBARA OLIVEIRA ROCHA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo nº: 20220224196 – Restituição c/c compensação de ISS - Recorrente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rodrigo Fernandes de Paiva;

Processo: nº 20241170549 – Restituição c/c compensação de ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: URURAI DE CAMPOS GUIMARAES - Recurso Eletrônico/2024 - TATM - Ex-Ofício - Relatora: Conselheira Heleana Aparecida da Cunha Marinho;

Processo nº: 20241232633 – RCL/ISS autônomo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: ANA RAISSA DAMASCENO BARBOSA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM - Ex-Ofício - Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link :(<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3V0xmNFd1bGZlZTBuWFlyZz09>) . Natal (RN), 17 de Outubro de 2024.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

POLLUX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 02.191.317/0001-88, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 04/10/2024, através do Processo Administrativo Nº SEMURB-20241464720, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento do Condomínio Residencial Brisa do Mar com área construída de 4.371,98 m2 em um terreno de 3.790,58 m2, situado na rua Jardim do Éden, 1400, Planalto, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 5 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 255/2024 – GS/SEMTAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º – Reinstaurar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria por meio da Portaria nº 22/2023, de 03/07/23, publicada no Diário Oficial do Município nº 5117, em 9/3/23, p. 07, reinstaurada pela Portaria nº 167/2024, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5488, em 19/07/2024, p. 10, para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20230180958, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente.

Membros:

Antonio Pereira da Silva Júnior- Presidente, matrícula nº 68.371-0;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira Ferreira- Membro, matrícula nº 68.221-7;

Carmem Daniella Spinola da Hora- Membro, matrícula nº 73.230-6;

Shirley Macjane Nascimento Tavares de Melo- Membro nº 72.914-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de Outubro de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 256/2024 – GS/SEMTAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º – Reinstaurar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 89/2023, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial

do Município nº 5186, em 19/6/23, p. 06, reinstaurada pela Portaria nº 169/2024, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5488, em 19/07/2024, p. 10, para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20230760288, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente.

Membros:

Antonio Pereira da Silva Júnior- Presidente, matrícula nº 68.371-0;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira Ferreira- Membro, matrícula nº 68.221-7;
 Carmem Daniella Spinola da Hora- Membro, matrícula nº 73.230-6;
 Shirley Macjane Nascimento Tavares de Melo- Membro nº 72.914-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de Outubro de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

PORTARIA Nº 257/2024 – GS/SEMTAS, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º – Reinstaurar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria por meio da Portaria nº 88/2023, de 16/06/2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 5186, em 19/6/23, p. 06, reinstaurada pela Portaria nº 168/2024, de 18/07/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 5488, em 19/07/2024, p. 10, para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20230760202, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e realizar as diligências imprescindíveis à elucidação dos fatos constantes dos autos dos processos supracitados, bem como para garantir aos acusados o exercício do contraditório e da ampla defesa, previstos no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal vigente.

Membros:

Antonio Pereira da Silva Júnior- Presidente, matrícula nº 68.371-0;
 Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira Ferreira- Membro, matrícula nº 68.221-7;
 Carmem Daniella Spinola da Hora- Membro, matrícula nº 73.230-6;
 Shirley Macjane Nascimento Tavares de Melo- Membro nº 72.914-2.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 16 de Outubro de 2024.

ANDRÉA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024 – SEMTAS/PMN

PROJETO NATAL ORIGINAL

A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS da Prefeitura Municipal do Natal no uso de suas atribuições legais tornam público a LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS realizadas no Edital de Chamada Pública nº 004/2024 que tem por objetivo o procedimento de INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO para eleger produtos artesanais desenvolvidos por Artesãos, Cooperativas e Associações de Artesanato de Natal e Região Metropolitana, oferecendo infraestrutura para exposição e comercialização dos referidos produtos para o PROJETO NATAL ORIGINAL.

LISTA PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

LOJA NATAL ORIGINAL:

- 1-ABIA DAVID DE OLIVEIRA
- 2-ALZIRA COSTA CUNHA GONÇALVES
- 3-ANA CLEA ALVES DE QUEIROZ
- 4-ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SANTARÉM E ADIACÊNCIA
- 5-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO SANTA CATARINA
- 6-ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DA MULHER
- 7-CLEA LOPES MARTINS DE SOUZA
- 8-CLEANE AZEVEDO DOS SANTOS SILVA
- 9-DALVA LUCIA BRITO VIEIRA
- 10-EDENI ALVES TINOCO SILVA
- 11-EDILSON CARNEIRO DA SILVA
- 12-EDSAN TEIXEIRA DE ABREU MARINHO
- 13-ELISON ANTONIO GUIMARÃES
- 14-ELIZEU BELARMINO CASTRO
- 15-FRANCISCA DE ASSIS SANTOS DE LIMA
- 16-FRANCISCA JULIA FERNANDES MARTINS BRITO
- 17-FRANCISCO CARLOS LISBOA
- 18-IGO SILVA DE AZEVEDO
- 19-JOÃO FRANCISCO DA COSTA JUNIOR
- 20-JOQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA
- 21-MARCIA MATIAS BESSA ORUE
- 22-MARIA ANAJARA CANDIDO
- 23-MARIA AUXILIADORA DE LIMA DA SILVA
- 24-MARIA CIRLENE SILVA DE BRITO

- 25-MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
- 26-MARIA DIONIZIA GOMES DO NASCIMENTO
- 27-MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO DANTAS
- 28-MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
- 29-MARIA ELSA MARQUES COSTA
- 30-MARIA GORETH DE MEDEIROS
- 31-MARIA INEZ DE ASSIS
- 32-MARIA JAQUELINE BEZERRA DE LIMA
- 33-MARIA ROSANE ROQUE DOSSANTOS
- 34-MIRIAM DANTAS FERREIRA
- 35-NEIDE APARECIDA GOMES DA SILVA
- 36-NUBIA MARIA DOS SANTOS
- 37-ROSEMARY DE CARVALHO MARIZ DOS ANIOS
- 38-ROSETTE VIEIRA DE MENEZES
- 39-ROSINA DE OLIVEIRA FERREIRA
- 40-SANDRA MARIA DE FREITAS
- 41-TEREZA ALVES PARAFITA
- 42-VANIA VANUZIA DA SILVA LIMA
- 43-VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA BROWNIE
- 44-WALDEREZ MELO DA SILVA FERREIRA
- FEIRA NATALINA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA – ÁRVORE DE MIRASSOL
- 1-AIRES DA SILVA BRAUN
- 2-ALESSANDRA MARIA DE LIMA SILVA SOARES
- 3-ALINE SANTOS DA SILVA BRITO
- 4-ALINE SILVA MENDES
- 5-ALLAN KARDEC DA SILVA BERNARDO
- 6-ANA LOURDES PEREIRA DA SILVA
- 7-ANA VERONICA CABRAL JUVINO
- 8-ANGELA MARIA SOARES DO NASCIMENTO
- 9-ARACHELE DA COSTA FERREIRA
- 10-CAMILA MARQUES DE LIMA
- 11-CARLITO FELIX DE LIMA
- 12-CÉLIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO
- 13-CIBELE ALBUQUERQUE ANTONIO JOSE MOURA
- 14-CLEBER ALBERTO SILVA DE SOUZA
- 15-CLEICE EVANGELISTA DE MELO
- 16-CLEISE MERY CARDOSO FERREIRA
- 17-CRISTIANE COUTINHO SILVA
- 18-DIONE CELESTE DO NASCIMENTO
- 19-EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO
- 20-ELAINE KELLY MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS
- 21-ELIONE FLORENCIO URBANO
- 22-ERIKAL VIVIANE LIMA ROCHA
- 23-EULALIA OLIVEIRA DE MELO
- 24-FABIANA FERNANDES DA SILVA
- 25-FRANCINETE GADELHA DE BARROS
- 26-FRANCINETE PEREIRA DE BRITO
- 27-FRANCISCA HERCULANO
- 28-FRANCISCO CANINDE DE LIMA
- 29-FRANCISCO FRANCIVALDO FREIRE DA SILVA
- 30-FRANCISCO ONOFRE FILHO
- 31-FRANCISCO RICARDO RODRIGUES
- 32-GILMARA COSTA DO NASCIMENTO
- 33-GISELLY KARLA SILVA DE LIMA
- 34-IRACI DE FREITAS AGUIRRE
- 35-JAMILE SOUZA DA SILVA
- 36-JEAN FRANK DA SILVA
- 37-JOANA MARIA DE LIMA
- 38-JOHN LAFY PONTES GOMES
- 39-JONAS FILGUEIRAS DE MELO
- 40-JOSE ANTONIO PEREIRA DE MELO
- 41-JOSE BENTO DE ANDRADE FILHO
- 42-JOSE CARLOS MORAIS DA SILVA
- 43-JOSELIA MIRANDA FEITOZA
- 44-JOSICLEA LUCAS TAVARES
- 45-KYRYAN CARLA DANTAS FERREIRA
- 46-LIVIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 47-LUCELIA MARIA DE AZEVEDO
- 48-LUCIANA MARIA HONORATO DO NASCIMENTO
- 49-LUIZ SERGIO DE MACEDO
- 50-MAGALY FERREIRA DE FREITAS CARVALHO
- 51-MAGNO ALEXANDRE NOLASCO
- 52-MARCIA REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA
- 53-MARCIO SCAPIN
- 54-MARCOS ANDRE DA SILVA CASTRO
- 55-MARCOS ANTONIO NEVES COSTA SOBRINHO
- 56-MARIA BETANIA TEIXEIRA DE SOUSA

57-MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA
 58-MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO SCAPIN
 59-MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO
 60-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
 61-MARIA DAS VITÓRIAS SILVA DE MEDEIROS
 62-MARIA ELZA DE MORAIS COSTA
 63-MARIA EVANIA PINHEIRO DE ALBUQUERQUE
 64-MARIA HELENA DOS SANTOS
 65-MARIA JOSE ALVES
 66-MARIA JOSE VENCESLAU DE MELO
 67-MARIA LAVINIA DOS SANTOS
 68-MARIA LUCIA FLORENCIO DA SILVA
 69-MARILEIDE OLIVEIRA
 70-MARINALVA DO NASCIMENTO PESSOA
 71-MARINES RIBEIRO DA SILVA MOURA
 72-MEIRE RAQUEL DE MORAIS MARÇAL
 73-MONICA DA SILVA LIMA
 74-NADIA JAILMA SILVA
 75-NADJA NARA TARGINO AIRES
 76-NEUMA DE OLIVEIRA SILVA DE FRANÇA
 77-NEUZA XAVIER AVEIRO
 78-NILCE TIBURTINO SILVA DE ARAUJO
 79-OLIVIA BATISTA DE LIMA
 80-PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUSA
 81-PAULO CESAR MELO NASCIMENTO
 82-PRISCILLA CARLA ALBUQUERQUE
 83-RAIMUNDA LUZIA DE SOUSA
 84-REGIA MARIA PAULO DE ANDRADE
 85-SIDNEIA BARBOSA DA SILVA
 86-TATIANE DE PAIVA BORGES
 87-TUPAG YUPANQUI SOUZA LACONI
 88-VALDIR ALVES DA SILVA
 89-VANILZA PINTO SOARES LOPES
 90-VANUNCIA PINTO SOARES GOMES
 FEIRA CORES E LUZ – PONTA NEGRA
 1-ALBENIZE DANTAS DE MOURA BRITO
 2-ANA EDILVA CARLOS DE LIMA
 3-CEZAR LUIS LAPA PINHEIRO
 4-CHEILA APARECIDA SILVA
 5-ELIAS AUGUSTO DA SILVA
 6-EVELYN THAINA DE OLIVEIRA
 7-GERMAN ZAUNSEDER
 8-GISLENE SOARES XAVIER
 9-ILZENE TRINDADE DE ARAUJO
 10-JANIELE GOMES DOS SANTOS
 11-JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
 12-JULIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
 13-LENI MARIA DO MONTE
 14-LIANE MARIA FERNANDES DE MENEZES
 15-LUCIELMA DA SILVA FREITAS
 16-MAGALY MARTINS DE OLIVEIRA
 17-MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
 18-MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA MONTEIRO
 19-MARIA DA PAZ BARBOSA
 20-MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA
 21-MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
 22-MARIONE COSTA DE OLIVEIRA
 23-MARLI LEITE PESSOA
 24-AURICELIA FERREIRA BARBOSA
 25-NELBE BEZERRA
 26-RITA MARIA DA SILVA MIRANDA
 27-SONIA MARIA DA SILVA
 28-SUNAMITA COSTA DE LEMOS
 29-TANIA GORETE FERNANDES DE QUEIROZ
 30-TANIA KAROLINE DA SILVA BEZERRA
 31-TANIA MARIA PAIVA DINIZ DO NASCIMENTO
 32-VALNEI JOSE TOLDO
 33-VALERIA VARELLA VIRGINIO
 34-VERA LUCIA MENDONÇA DE ARAUJO
 35-VERONICA MATIAS DE SOUZA
 36-VICTOR RICARDO IZIDORIO SILVA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.
 Nº do Processo: 20241461489

Nome do credor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.843.035/0001-74
 ENDEREÇO: Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, Blumenau/SC. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor (Item 11): R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-42 – Ferramentas. Valor (Itens 1, 2): R\$ 3.187,00 (três mil, cento e oitenta e sete reais). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e material permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52-18 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
 Valor Total: R\$ 3.587,00 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais).
 Objeto: A presente despesa tem por objeto de adquirir ferramentas elétricas, de modo a atender as necessidades do Departamento de Manutenção e Limpeza pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN.
 Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024
 Assinatura: Ana Paula Andrade Mendes- Secretária Adjunta de Administração Geral/ SEMTAS/PMN.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2019

Processo nº: 20220596239
 Contratado: CLEBER CESAR FECHINE
 Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:
 Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS
 Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. - Valor mensal: R\$ 11.271,74(Onze mil, duzentos e setenta e hum reais e setenta e quatro centavos) - Valor/2024: R\$ 33.815,22 (Trinta e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos) - Valor para 12 meses: R\$ 135.260,88 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos) - Valor para 60 meses: R\$ 676.304,40(Seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis.
 Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a recomposição da equação econômico-financeira do Contrato nº 61/2019, mediante o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro reajuste, em decorrência da alteração em razão de processo econômico inflacionário, com base na variação de índices previstos em contrato, passando o valor mensal de R\$10.783,26 (dez mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos) para o valor mensal de R\$ 11.271,74(Onze mil, duzentos e setenta e hum reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 135.260,88 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos).
 Data da Assinatura: 17 de outubro de 2024
 Assinatura: Ana Paula Andrade Mendes- Secretária Adjunta de Administração Geral/ SEMTAS/PMN.

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública como disciplina lei 14.133/21, e a aferição de valores de mercado, visando à aquisição de Mobiliário. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP: 59020-200, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232 6645- 99806 0667, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.
 Polyana Alves da Mota Medeiros-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO ADITIVO 001 CONTRATO Nº.: 016/2024– STTU

Processo Nº.: STTU - 20240646977
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.
 Contratada: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.477.291/0001-46
 Objeto: Prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº 016/2024, pelo prazo de 04 (quatro) meses, entendendo-se até 17/02/2025 e 16/03/2025, respectivamente.
 Fundamentação Legal: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.
 Dotação orçamentária: Sem repercussão financeira
 Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas
 Data da assinatura: 17/10/2024
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU
 Contratada: Tibério Lopes Diniz de Araújo –Lopes Diniz Engenharia Ltda.
 Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: 242.622.774-53
 Testemunha: Dárcila Mikaelle Martins Cruz – CPF: 098.755.384-42
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO SEL Nº 20231260307
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADA: SERVNEWS GESTÃO & LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ 01.112.970/0001-41

OBJETO: aumentar o prazo por 01 (UM) ano, renovando assim totalmente o contrato 011/2020, com novo prazo começando a partir de 06/10/2024 e terminando em 06/10/2025, e também, o objetivo de reajustar o valor contratado referente ao período da renovação, de acordo com os termos do contrato nº 011/2020, tendo como novo global anual R\$ 1.218.396,72 (um milhão, duzentos e dezoito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), conforme prever o art. 57 inciso 7 da IN 05/2017, que trata da renovação contratual, como previsto sobre a Repactuação, considerando que o instrumento coletivo da Categoria, cuja data-base foi 01 de janeiro, momento no qual apresentaram a cópia, bem como as planilhas demonstrativas das elevações de custo lá previstas, considerando o acréscimo ao contrato de 01 porteiro diurno.

BASE LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea C, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Bem como na Instrução Normativa 02/2015-CGM, Art. 1º, II.

Natal, 17 de outubro de 2024

ASSINATURAS: Jódia Ferreira Santos de Melo Menezes – contratante
Cláudio Roberto Pereira - contratado

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PESQUISA MERCADOLÓGICA N.º 22 – 1ª chamada

A Secretaria Municipal de Planejamento de Natal torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo: Processo n.º 20210473907 – Renovação de contratação de empresa especializada em Telecomunicações, responsável pela prestação de serviço de Transmissão de Dados, por meio de uma rede IP Multisserviço para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA).

A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN – CEP: 59.025-270, e/ou por meio do endereço eletrônico (usag.sempla@natal.rn.gov.br).

Maiores informações por meio dos telefones: (84) 3232-4906, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024

Ana Cristina Silva Xavier – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SEMPLA/PMN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas aos serviços de locação de veículos, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, compete os serviços de iluminação, cemitérios, mercados, feiras livres, paisagismo, manutenção de praças, canteiros, além de concessões, permissões e autorizações de espaços públicos, todos estabelecidos na Lei Complementar nº 141/2014, mostrando-se como requisito indispensável à oferta de serviços dos usuários da municipalidade.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento do fornecedor abaixo descrito, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de serviços urbanos, referente aos serviços de locação de veículos.

PROCESSOS	INTERESSADOS	NF/faturas	VALOR
025208/2018-81	TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	748/2024	R\$ 15.543,32
20240199938	TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA	749/2024	R\$ 34.198,08

Em seguida, publique-se.

Natal, 17 de outubro de 2024.

ADSON SOARES DE AZEVEDO-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

PORTARIA, Nº 034/2024, DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Gestão e Fiscalização na esfera da SEHARPE, para, mediante atribuições de cada integrante, conforme previsto no Memorando nº 014/2024, recepcionar da empresa contratada, os produtos, serviços e demais documentos que requeiram análise e aprovação, referentes a Etapa atual do Contrato 005/2019 TS SI NSA-LA - Reprogramação/

Readequação do Trabalho Socioambiental - PÓS-OBRA, para complementação e consolidação das atividades/ações executadas nas etapas anteriores, no âmbito da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, fortalecimento do trabalho associativo/comunitário, inserção produtiva sustentável, econômica e social; acompanhamento e gestão social da intervenção; educação ambiental e patrimonial; aquisição de materiais; requalificação profissional e geração de ocupação e renda, com foco no desenvolvimento socioterritorial e ambiental pertinentes a Etapa/Fase 4 - Pós-Obra, conforme previsto na Portaria MCidades 464/2018, e as Reprogramação/Readequações aprovadas CAIXA GIGOV-Natal, a qual passar a ter a seguinte composição:

MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA - Matr. 07.755-1 - GESTORA do Contrato e Presidente da Comissão.

ERICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES, Matr. 72.307-5 – Assistente Social e GESTORA SUPLENTE do Contrato e da Presidência da Comissão.

DALINE MARIA DE SOUZA – Matr. 72.321-6 – Assistente Social FISCAL TÉCNICO do Contrato (Titular).

KÉZIA MENEZES DE AGUIAR - Matr. 72.363-5 – Assistente Social FISCAL TÉCNICO do Contrato (Suplente).

FRANCISCA GOMES DE ARAUJO - Matr. 73.354-5 – encarregada do acompanhamento e suporte à execução das atividades pertinentes ao referido Contrato/PTS.

Art.2º - Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 11 de outubro de 2024

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

PORTARIA 016/2024 – SEMIDH/GS, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JUVENTUDE – SEMIDH, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das demais normas pertinentes às atividades e atribuições definidas na Lei nº 7.132, de 12 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 012/2024-SEMIDH, realizado através do processo administrativo SEMIDH- nº 20241492740, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisual para gravação e transmissão ao vivo dos aulões do projeto Aprova Natal, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E JUVENTUDE - SEMIDH e a empresa NATHAN WINDER ALMEIDA GUEDES, CNPJ 49.467.284/0001-10.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WESLEY DE LIMA CAETANO, matrícula nº 73093-3, na qualidade de gestora de contratos, e o servidor HANNAH YASMIN PERES DE ARAUJO, matrícula nº 73561-1, para substituí-la legalmente em suas ausências, acompanhando e fiscalizando o instrumento contratual.

Art. 2º Designar a servidora SUENIA DO NASCIMENTO LEITE, matrícula nº 73.2783-8, na qualidade de fiscal técnico do contrato, e o servidor PEDRO HENRIQUE SITONIO SALDANHA, matrícula nº 733050-0, para substituí-la legalmente em suas ausências, acompanhando e fiscalizando o instrumento contratual;

Art. 3º Designar o servidor REBEKKA GUILHERME PEREIRA GOMES, matrícula nº 73.561-4, na qualidade de fiscal administrativo do contrato, e o servidor JOSE GILENILDO DOS SANTOS, matrícula nº 732794-3, para substituí-lo legalmente em suas ausências, acompanhando e fiscalizando o instrumento contratual;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024

YARA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA

Secretária Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas, Pessoas Com Deficiência e Juventude – SEMIDH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO: 20241492740

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E JUVENTUDE – SEMIDH- CNPJ: 08.241.747/0021-97

CONTRATADA: NATHAN WINDER ALMEIDA GUEDES-CNPJ: 49.467.284/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisual para gravação e transmissão ao vivo dos aulões do projeto Aprova Natal.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Projeto/Atividade: 08.244.153.1-235 - PROMOÇÃO DE AULÕES POPULARES PARA O ENEM
Elemento de despesa: 3339039000000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 15000000

Anexo: 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. II, § 3º da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

Natal/RN, 17 de outubro de 2024

YARA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA – SEMIDH

NATHAN WINDER ALMEIDA GUEDES – CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2024

Fica dispensada de licitação, na forma do artigo 75, inc. II, § 3º da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, por se tratar de contratação de baixo valor, adequando-se a norma legal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de audiovisual para gravação e transmissão ao vivo dos aulões do projeto Aprova Natal.

PROCESSO: 20241492740

NOME DO CREDOR: NATHAN WINDER ALMEIDA GUEDES

CNPJ: 49.467.284/0001-10 VALOR: R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Projeto/Atividade: 08.244.153.1-235 - PROMOÇÃO DE AULÕES POPULARES PARA ENEM

-Elemento de despesa: 333903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte: 15000000

Anexo: 4

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. II, § 3º da Lei 14.133/2021.

Natal, 17 de outubro de 2024

Kevin Xavier Morante Suárez-Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva dispensa de acordo com a Lei 14.133/2021.

Yara Vitória dos Santos Costa-Secretária Municipal da SEMIDH

Mat.: 73.388-0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 20/2024 – DG - PROCON/NATAL/NATAL/RN, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Adjunto do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora, ANA CRISTINA DE MELO COSTA, inscrita na matrícula sob o nº 73.529-0, para atuar como GESTORA do Contrato nº 08/2024 – PROCON/NATAL, celebrado entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Natal – PROCON/NATAL e a COMERCIAL J A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, nos autos do Processo eletrônico Nº 20241377429.

Art. 2º - Designar a servidora, PATRICIA PACHECO DE MELO LYRA, matrícula nº 72.415-2, como Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Geral/ PROCON/NATAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade

com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal. N.º DO PROCESSO: 20241377429 – PROCON/NATAL.

NOME DO CREDOR: COMERCIAL J A LTDA-ENDEREÇO: Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 504, Alecrim, Natal/RN-CNPJ: 01.653.918/0001-00

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, para atender a necessidade do INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-188 – Manutenção e Funcionamento do PROCON/NATAL;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3339030 – Material de Consumo;

SUB-ELEMENTO: 30.16 - Material de Expediente;

FONTE: 15000000;

ANEXO: 1;

VALOR: R\$18.243,50 (dezoito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

Natal/RN, 17 de Outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-Diretor Geral-PROCON/NATAL-Mat. 73.243-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO Nº 20241377429

CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA: COMERCIAL J A LTDA-CNPJ: 01.653.918/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/NATAL.

VIGÊNCIA: DE 17/10/2024 A 31/12/2024.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-188 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROCON/NATAL;

ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 – MATERIAL DE CONSUMO;

SUB-ELEMENTO: 30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE;

FONTE: 15000000;

VALOR: R\$18.243,50 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 14.133/2021 E DEMAIS APLICÁVEIS

NATAL/RN, 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ASSINATURAS:

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO-CONTRATANTE

JOAQUIM FERNANDES NETO -CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDUARDO SABINO DA SILVA FILHO

DAIANA CABRAL SENDIN

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO- Diretor Geral- PROCON/NATAL- Mat. 73.243-9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL

PORTARIA Nº 592/2024-AP/A, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto nº. 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo nº. 20240988592 – SEMAD;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 517/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-N;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 2538/2024-A.P., de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 15 de julho de 2024, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo nº. 0808606-47.2024.8.20.5001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede promoção funcional à servidora, passando para N2-P;

RESOLVE: Retificar a portaria nº. 517/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA HELEIDE DE ARAÚJO, matrícula nº. 110.886-3, ocupante do Cargo de Professor, N2-P, conforme portaria nº. 2538/2024-A.P., de 11 de julho de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2024.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2022

Nº do processo: Funcarte-20220958572

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: AERO EXPRESS LOGISTICA EIRELI

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da vigência. O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência pelo período de 09 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2025 entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas previstas no contrato nº 134/2022 manter-se-ão inalteradas.

Data das Assinaturas:

Natal, 09 de agosto de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

AERO EXPRESS LOGISTICA EIRELI

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 103/2024 - GP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor JOÃO BATISTA DA CUNHA JÚNIOR, matrícula nº 73.495-7, do cargo de Gerente de Planejamento Controle e Fiscalização - GPCF desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 104/2024 - GP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor LUCIANO DE LIMA FLOR para o cargo de Gerente de Planejamento Controle e Fiscalização - GPCF desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 17 de outubro de 2024.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 99/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DESTITUIR o Senhor JOSÉ LEÔNICIO GUIMARÃES, matrícula nº 23.728-1, da função gratificada FGN III, constante da Diretoria de Operações desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 16 de outubro de 2024

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 102/2024 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor JADSON DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 60.873-4, para a função gratificada FGN III, constante da Diretoria de Operações desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 16 de outubro de 2024

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

RESUMO DO DISTRATO Nº 002/24

PRIMEIRO DISTRATANTE: URBANA – COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

SEGUNDO DISTRATANTE: FR Industria Serviços e Comercio Ltda

OBJETO: Rescisão do Contrato nº 005/2024

DATA DA ASSINATURA: Natal/RN, 15 de outubro de 2024.

ASSINATURAS: URBANA: Alvamar Silva do Vale

DISTRATANTE: Flankin Lima de Azevedo

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO
3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CÂMILIA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES

***PORTARIA Nº 0470/2024-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

Gabinete do Vereador Klaus Araújo:

DAILY KAROLINY BARBOSA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
FHEWCHTERMULLER JUNIOR DA ROCHA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MARCELO ANTONIO LOURENÇO DO LAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
MARIA LUCIA FLORENCIO DO LAGO	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
MATHEUS FELIPE DA PEIXOTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 10 de outubro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 0491/2024-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor RODRIGO DA SILVA ANDRADE ARRAIS, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Assistência as Comissões Parlamentares, do Setor de Assistência às Comissões Parlamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 17 de outubro de 2024.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

ALDO CLEMENTE – PRIMEIRO SECRETÁRIO

FELIPE ALVES – SEGUNDO SECRETÁRIO

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo